

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	9
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	10
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	11
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	12
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará	14
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	15
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	16
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	16
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	21
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	25
Procuradoria da República no Estado do Piauí	27
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	29
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	30
Procuradoria da República no Estado de Roraima	31
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	32
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	33
Expediente	35

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 684, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa os integrantes da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, inciso XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o disposto no art. 90-D do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005855/2022-95, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes para comporem a Comissão Estratégica de Gestão de Riscos:

I - Artur de Brito Gueiros de Souza, Procurador Regional da República, matrícula 456;

II - Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora da República, matrícula 765; e

III - Felipe da Silva Muller, Procurador da República, matrícula 1032.

Parágrafo único. Designar Artur de Brito Gueiros de Souza, Procurador Regional da República, como coordenador, e Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora da República, como coordenadora substituta da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 692, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera o anexo da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, que aprova o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005855/2022-95, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 90-D.....

.....

III - Secretário de Gestão Estratégica ou representante;

IV - Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União ou representante.

§ 1º O Procurador-Geral da República designará o Coordenador e seu substituto e nomeará os integrantes da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos, com os respectivos suplentes, para atuarem por até dois anos, com exceção dos citados nos incisos II a IV.

§ 2º A participação do Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União terá o caráter consultivo, sem direito a voto.

§ 3º Poderão participar das atividades da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos membros, servidores ou colaboradores convidados e autorizados pelo Coordenador, de ofício ou a pedido de integrante da Comissão, na qualidade de ouvintes sem direito a voto, os quais ficarão à disposição para esclarecimento de questões referentes à gestão de riscos que se façam necessárias para embasar as decisões.

§ 4º A Comissão Estratégica de Gestão de Riscos reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador, de ofício ou mediante requerimento de qualquer de seus integrantes.

§ 5º A pauta das reuniões será elaborada pelo(a) Coordenador(a), a partir de proposta de qualquer membro ou do(a) Procurador(a)-Geral da República, com antecedência de cinco dias úteis.

§ 6º A Assessoria de Controles Internos Administrativos da Secretaria-Geral será responsável pela preparação da documentação a ser enviada aos integrantes da referida Comissão, com antecedência mínima de cinco dias úteis." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DECISÃO Nº 1.880, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.016426/2022-43. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do território Nacional. INTERESSADO: PRR5. SERVIDOR: LETICIA FIGUEIREDO CORDEIRO DA SILVA, Técnica do MPU/Administração, ocupante da função FC-2, Secretária Nível II, matrícula nº 14.916.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00327741/2022, bem como o disposto no art. 15 e no art. 23, I, "c", 3, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional o desempenho pela interessada das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Braga, Portugal, pelo período de dois anos, a contar de setembro de 2022, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral em Exercício

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.888, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016951/2022-69. ASSUNTO: Licença adotante. INTERESSADO: ISAAC ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, matrícula nº 22357-3. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II, e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação 13464/2022/SGP - PGR-00329002/2022, DEFIRO a licença ao adotante para o usufruto de 5 (cinco) dias, com fundamento no artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e na Portaria PGR/MPU nº 36/2016, bem como a prorrogação de 15 (quinze) dias, com fundamento na Portaria PGR/MPU nº 36/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.559, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013517/2022-27. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: José Everaldo Felipe, matrícula 3790, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 13610/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00333696/2022, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.561, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013562/2022-81. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: GERALDO MOREIRA DOS REIS, matrícula 19515, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 11383/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00276946/2022, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.832, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016612/2022-82. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: NEUTON MARTINS COSTA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 31980-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação 13075/2022/SGP - PGR-00318740/2022, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 19/9/2022 a 30/9/2022, e de 3/10/2022 a 2/12/2022, referentes ao quinquênio aquisitivo de 12/3/2014 a 10/3/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.883, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006072/2022-29. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: KEILA RAMOS DE MELO, matrícula 3578, Técnico do MPU/Saúde. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 13398/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00327967/2022, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência à interessada, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.884, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009612/2021-45. ASSUNTO: Revisão em Abono de Permanência. INTERESSADA: SANDRA MARIA TELLES, matrícula nº 6730, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 13421/2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00328511/2022, ALTERO os termos do Despacho SGP nº 525, de 30 de julho de 2021, publicado em 14 de setembro de 2021, para conceder o Abono de Permanência à requerente, a contar de 20/03/2020, sem o cômputo de Licença-prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 103/2019, e no Parecer Normativo nº 001/2021/SAJ, de 17/09/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.890, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001497/2022-41. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: CARLOS EDUARDO ABEID, matrícula nº 11957-1, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 13479/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00329413/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 17/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.903, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021765/2017-84. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: MELISSA FERREIRA ALVES DIAS, Técnico do MPU/Saúde Bucal, matrícula nº 12907-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação 13570/2022 - PGR-00331774/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/11/2022 a 23/11/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/12/2015 a 11/12/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria - Geral do MPF
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 8 DE AGOSTO DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.021492/2021-54, relativa ao fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituídos de livros, mapas, audiovisuais, folhetos, teses e outros documentos em formato impresso, disponíveis em editoras ou livrarias, destinados a compor o acervo bibliográfico da Procuradoria Geral da República, em favor de LIVRARIA GP EIRELI EPP, no valor total de R\$ 157,82 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a EDER DE SOUSA NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 29418, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 18/10/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 107 = 85
Valor total das 107 remunerações = R\$ 958.080,40
Valor total das 85 maiores remunerações = R\$ 798.284,52
Média aritmética simples das 85 maiores remunerações = R\$ 9.391,58
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 10.338,29
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 2.958,01
Fator de conversão = 107/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 695,62
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 17 de agosto de 2022.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOAO MARIA VICENTE SOL, matrícula nº 29406, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 13/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 123 = 98
Valor total das 123 remunerações = R\$ 599.869,55
Valor total das 98 maiores remunerações = R\$ 525.308,78
Média aritmética simples das 98 maiores remunerações = R\$ 5.360,29
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 7.866,72
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 0,00
Fator de conversão = 123/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 0,00
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 17 de agosto de 2022.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29298, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 22/06/2017.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 34 = 27
Valor total das 34 remunerações = R\$ 145.153,43
Valor total das 27 maiores remunerações = R\$ 122.089,95
Média aritmética simples das 27 maiores remunerações = R\$ 4.521,85
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 6.875,59
Teto do RGPS = R\$ 5.531,31
Base Benefício Especial = R\$ 0,00
Fator de conversão = 34/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 0,00
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 19 de agosto de 2022.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA, matrícula nº 5662, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 351 = 280
Valor total das 351 remunerações = R\$ 5.573.278,01
Valor total das 280 maiores remunerações = R\$ 5.176.874,45
Média aritmética simples das 280 maiores remunerações = R\$ 18.488,84
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.363,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 12.055,27
Fator de conversão = 354/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 9.379,27
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 19 de agosto de 2022.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 30134, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 81 = 64
Valor total das 81 remunerações = R\$ 358.553,92
Valor total das 64 maiores remunerações = R\$ 291.719,08
Média aritmética simples das 64 maiores remunerações = R\$ 4.558,11
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 7.851,44
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 0,00
Fator de conversão = 81/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 0,00
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RAFAEL MULIM VENCESLAU, matrícula nº 27506, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 22/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 163 = 130
Valor total das 163 remunerações = R\$ 1.737.986,66
Valor total das 130 maiores remunerações = R\$ 1.435.207,53
Média aritmética simples das 130 maiores remunerações = R\$ 11.040,06
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 11.754,59
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.606,49
Fator de conversão = 163/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.650,24
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 17 de agosto de 2022.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ZANONI BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 4577, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 22/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 351 = 280
Valor total das 351 remunerações = R\$ 6.733.108,59
Valor total das 280 maiores remunerações = R\$ 5.930.097,65
Média aritmética simples das 280 maiores remunerações = R\$ 21.178,92
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 16.790,00
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 14.745,35
Fator de conversão = 455/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 14.745,35
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 17 de agosto de 2022.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SG Nº 1.864, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.11.000.000857/2022-12. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00322051/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 17.870,22 (dezesete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de ADMINISTRAÇÃO e COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO/PUBLICIDADE/RELAÇÕES PÚBLICAS) da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Ademais, a fim de dar cumprimento às disposições previstas no §1º do art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012, que regulamenta o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito do Ministério Público da União, faz-se necessário o transcurso do prazo mínimo de quinze dias entre esta autorização prévia e a publicação do referido edital. PUBLIQUE-SE.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SG Nº 1.865, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.01.000.000384/2022-91. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00322350/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 39.808,79 (trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de ADMINISTRAÇÃO (graduação e pós-graduação) e DIREITO (graduação e pós-graduação) da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO. PUBLIQUE-SE.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP 1.870, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.29.000.001207/2022-41. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00323276/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 49.375,78 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Arquitetura, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Direito (graduação e pós-graduação) e Engenharia Civil da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SG Nº 1.871, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.12.000.000670/2022-73. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Amapá. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00323588/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$48.818,85 (quarenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Direito e Secretariado da Procuradoria da República no Estado do Amapá. PUBLIQUE-SE.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SG Nº 1.875, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.05.000.000222/2022-12. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00326345/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 36.340,96 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito da : PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO. PUBLIQUE-SE.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SG Nº 1.911, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.19.000.001167/2022-84. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO. DECISÃO: Considerando as informações

prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00332379/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 73.282,98 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO), DIREITO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, bem como a dispensa do transcurso do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a autorização prévia desta Secretaria de Gestão de Pessoas e a publicação do edital de abertura, conforme previsão dada pelo art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012. PUBLIQUE-SE.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SG Nº 1.912, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.29.000.003517/2022-09. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00332947/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 60.995,36 (sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de DIREITO (graduação e pós-graduação), ENGENHARIA CIVIL e CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. PUBLIQUE-SE.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.910, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.017139/2022-51. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LUIZ ALBERTO BARBOSA DE LIMA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 20511-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 13582/2022 DDS/SGP - PGR-00332391/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/06/1989 a 20/06/1990, com 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Fixa o cronograma de assentos das Sessões Virtuais da 1ª e 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o mês de setembro/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2022, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012,

Considerando a Resolução PRESI 10118537, que regulamenta no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região as sessões de julgamento em ambiente eletrônico de processos judiciais, disciplina seus procedimentos e dá outras providências;

Considerando os termos da Portaria 1/2022, que designa no âmbito da Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a realização de sessão virtual de julgamento e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Definir o cronograma de assentos das sessões virtuais da 1ª e 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no mês de setembro/2022 (anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR – 1ª Região.

Art. 2º Verificado o interesse do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República que houver se pronunciado nos autos de processos inclusos na pauta da sessão virtual, poderá, mediante consenso com o Procurador Regional inicialmente escalado, encaminhar sustentação oral, que deverá ser apresentada via e-mail, à coordenadoria processante, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de início da Sessão Virtual, por qualquer mídia suportada pelo PJe, cuja duração não poderá ultrapassar o prazo regimental, conforme previsão da Resolução PRESI 10118537 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

§ 1º Caso entenda necessário, o Procurador Regional da República que houver se pronunciado em autos de processos inclusos na pauta da sessão virtual, poderá solicitar, via e-mail, à coordenadoria processante, até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia do início da Sessão Virtual, a retirada de pauta da Sessão Virtual e inclusão em Sessão Presencial ou Sessão Presencial com Suporte de Vídeo, para fins de sustentação oral, conforme previsão da Resolução PRESI 10118537 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional (Portaria PRR1 nº 60/2011), sendo facultada a permuta de assentos.

§ 1º A Lista de Suplência será acionada pela Chefia de Gabinete (CG/GABPCR).

§ 2º A Coordenadoria Jurídica, por intermédio do NUACPRO, encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República que atuará como suplente a pauta da sessão correspondente.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, o Procurador Regional da República que, em sessão, for intimado de sessão extraordinária fica, desde logo, escalado para nela ter assento.

Art. 5º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do mês a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões, nas seguintes hipóteses:

I – De alteração, pelo TRF – 1ª Região, do número de seus órgãos fracionários ou estabelecimento de sessões extraordinárias;

II – De concessão de licença ou afastamento prolongado de suas funções a Procurador Regional, nos termos da lei; e

III – Remoção, promoção na carreira e aposentadoria de Procurador Regional da República lotado nesta unidade gestora.

Art. 6º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão virtual.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 12/2022
CRONOGRAMA DE ASSENTOS DAS SESSÕES VIRTUAIS DA 1ª TURMA - MÊS DE SETEMBRO/2022

1ª TURMA		
Nº Sessão	Período	Procurador (a)
3ª	16/09/2022 a 23/09/2022	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado
4ª	30/09/2022 a 07/10/2022	Vladimir Barros Aras

2ª TURMA		
Nº Sessão	Período	Procurador (a)
14ª	02/09/2022 a 12/09/2022	Márcia Noll Barboza
15ª	09/09/2022 a 16/09/2022	Francisco de Assis Marinho Filho
16ª	16/09/2022 a 23/09/2022	José Jairo Gomes
17ª	23/09/2022 a 30/09/2022	Gustavo Pessanha Velloso
18ª	30/09/2022 a 07/10/2022	José Alfredo de Paula Silva

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2 Nº 184, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição da comissão de Eventos e Clima Organizacional da Procuradoria Regional da República – 2ª. Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DAREPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Eventos e de Clima Organizacional da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, prevista na Portaria PRR2 Nº 215, 11 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Setor	Representantes	Matrícula
Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)	Ricardo de Soli Latorre	2773
	Rosely Hernandes Vieira (presidente da comissão)	8432
Secretaria Regional (SECREG)	Oto Fabio Rocha Matos	6525
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)	Daniel Santiago Coutinho de Miranda	28311
Coordenadoria de Administração (COORADM)	Alexandre Furtado de Oliveira	29246
	Leandro do Espírito Santo Silva	19497
	Marcus Cesar Leite Costa	27608

Divisão de Segurança Orgânica e de Transporte (DISEGOT)	Alan Aquino de Souza	14633
	Álvaro Ramos Vieira Neto	13056
Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)	Lissandra Santos Vieira	21238

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe Regional
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40º	Titular afastada para exercício da função de Procuradora-Chefe Substituta (PORTARIA PGR/MPF Nº 995, De 27 De OUTUBRO DE 2022)	22.08.2022 a 24.08.2022	Walter Claudius Rothenburg	510	45º	50%
Robério Nunes dos Anjos Filho	472	32º	Folga compensatória	31.08.2022 a 31.08.2022	André de Carvalho Ramos	516	39º	
Maria Emília Moraes de Araújo	488	26º	Titular afastada para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (Portaria PGR/MPF n.º 556/2021)	29.08.2022 a 31.08.2022	Walter Claudius Rothenburg	510	45º	50%
José Leonidas Bellem de Lima	154	36º	Licença médica	23.08.2022 a 26.08.2022	Fátima Aparecida de Souza Borghi	131	34º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA PR/AC Nº 78, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 152, da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão instituída pela Portaria PR/AC n. 51, de 14 de junho de 2022, publicada no DMPF-e n. 111/2022, de 15/06/2022, página 8, destinada à localização, classificação/avaliação e proposta de alienação dos bens móveis passíveis de desfazimento (ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável), indicados no PGEA nº 1.10.000.000343/2022-9, para apresentação do relatório conclusivo, conforme inciso XVII, art. 41 do RIA/MPF.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar no 2º Ofício da PRM de Tabatinga/AM em itinerância nacional.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando autorização da Secretaria-Geral do MPF para prorrogação da itinerância nacional no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM, conforme se infere do despacho de autorização proferido no expediente cadastrado no Sistema Único sob o n. PR-AM-00044665/2022;

Considerando a previsão legal prevista no art. 23, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM n. 1269/2022 PRAM - 2º OFÍCIO DA PRM DE TABATINGA - SET/2022 - 5º PERÍODO (Itinerância Nacional), bem como o cancelamento do resultado após a homologação do referido concurso, por desistência superveniente do membro classificado;

Considerando que após o cancelamento do Concurso SISAM n. 1269/2022 PRAM - 2º OFÍCIO DA PRM DE TABATINGA - SET/2022 - 5º PERÍODO (Itinerância Nacional), o Membro segundo colocado no referido concurso, respondendo à consulta sobre a manutenção de interesse na designação para o período objeto do referido concurso, respondeu que mantido o interesse; Resolve:

I – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder pelo Ofício e o período especificado adiante, na modalidade presencial em itinerância nacional:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Aline Morais Martinez dos Santos	1638	2º Ofício da PRM-TBT	Licença médica	05 a 09.09.2022	Vitor Hugo Caldeira Teodoro	1426	1º Ofício da PR/AC

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para o encargo de fiscal titular dos contratos de Prestação de serviços de Banco de Imagens, Clipping e Programador Visual da Procuradoria da República no Amazonas.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, Resolve:

I – Dispensar o servidor Raphael Henrique Cortezão, matrícula 21977, contratado, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Amazonas para do encargo de fiscal titular dos contratos administrativos de prestação de Serviços de Banco de Imagens, Clipping e Programador Visual.

II – Designar a servidora Flávia Virgínia Ximenes Fialho, matrícula 31983, contratada, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Amazonas para o encargo de fiscal titular dos contratos administrativos de prestação de Serviços de Banco de Imagens, Clipping e Programador Visual.

FLÁVIA MANARTE HANNA

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para o encargo de fiscal titular dos contratos da Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, Resolve:

I – Dispensar o servidor Alex Correia Mattos, matrícula 31239, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria da República no município de Tabatinga do encargo de fiscal titular dos contratos administrativos discriminados no Anexo I, Anexo II e Anexo III.

II – Designar a servidora Camila Ferreira Franco Leite, matrícula 31853, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria da República no município de Tabatinga para do encargo de fiscal titular dos contratos administrativos discriminados no Anexo I, Anexo II e Anexo III.

Anexo I:

CONTRATO
Fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha
Serviços de copeiragem
Limpeza e conservação
Manutenção de condicionadores de ar
Recepcionista
Energia elétrica
Apoio Administrativo
Fornecimento de água
Manutenção de Geradores

Anexo II:

CONTRATO
Telefonia fixa

Anexo III:

CONTRATO
Vigilância

FLÁVIA MANARTE HANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 793, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Referência: Procedimento de Gestão Administrativa PRBA nº 1.14.000.001955/2022-57. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: RAYNE RODRIGO AGUIAR SANTANA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26551. DECISÃO: tendo em vista a atribuição conferida pelo disposto no Art. 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o preenchimento dos requisitos exigidos, conforme documentação acostada e manifestação proveniente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, DEFIRO ao interessado a licença para capacitação no período de 25/08/2022 a 11/11/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 17/11/2014 a 02/03/2020, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 554, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	13 a 27/09/2022	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	13 a 27/09/2022	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 555, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição em Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Férias	20 a 28/09/2022	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 556, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE MEIRELES MARQUES para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 1º a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o Procurador da República MARCELO MESQUITA MONTE para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 16 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MARIO ALBERTO DA SILVA FILHO, matrícula 5135, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual Seção de Plan-Assiste - FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 3052, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, para o encargo de substituto eventual da Seção de Plan-Assiste - FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria MPF/ES nº 42, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DMPF-e de 17 de fevereiro de 2021.

EDMAR GOMES MACHADO
Procurador-Chefe

PORTARIA PRES Nº 203, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do tipo Mobiliário em Geral e Equipamentos Eletroeletrônicos Diversos das unidades do MPF/ES

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o PGEA nº 1.17.000.000403/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do tipo Mobiliário em Geral e Equipamentos Eletroeletrônicos Diversos das unidades do MPF/ES, instituída pela Portaria PRES nº 44, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA PRES Nº 204, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera Portaria PRES nº 121, de 19 de maio de 2017, que designa servidores para constituírem a SUBGPAD do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRES nº 121, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

(...)

b) Representante da Coordenadoria Jurídica e de Documentação:

PRISCILA ELAINE VOLKERS DE CARVALHO”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o estabelecido nos §§ 7º e 8º do art. 3º da Portaria nº 215, 17 de novembro de 2021 que disciplina o porte de arma de fogo dos agentes de segurança institucional, no âmbito da Procuradoria da República no Maranhão e PRM's,

CONSIDERANDO o decidido no Despacho nº 922/2022 (PR-MA-00025080/2022), bem como a indicação constante do Despacho nº 2158/2022 (PR-MA-00027637/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA ARAÚJO, mat. 17723, como responsável pelo inventário e manutenção das armas de fogo, munições e acessórios sob guarda da SESOT/PR/MA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 59, de 17 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designação de servidor(es) de apoio ao plantão

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 7 de Julho de 2022,

RESOLVE designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DO PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Mírian do Rozário Moreira Lima Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	16/09 às 18h, a 19/09/2022 às 9h	Euller Antunes Quaresma Mat. 28299 PR-MG

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador da República para atuarem substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Lílian Miranda Machado Matr. 1471 - Ofício Único da PRM Janaúba	Folgas compensatórias de plantão 31/08, 01 e 02/09, 05 e 06/09/2022.	31/08/2022	06/09/2022	André de Vasconcelos Dias Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros.

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 340, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

Nome do Procurador afastado	Motivo	Data de início	Data de término	Nome do Procurador substituto
Lílian Miranda Machado - Matr. 1471 - Ofício Único da PRM Janaúba	Folgas compensatórias de plantão 31/08, 01 e 02/09, 05 e 06/09/2022 (final de semana em 03 a 04/09).	31/08/22	06/09/22	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Antônio Arthur Barros Mendes - Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração mensal de 75% para exercer o cargo de Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com DESONERAÇÃO DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) de seu ofício, mantida sua residência na origem. PORTARIA PGR/MPF Nº 287, DE 02 DE MAIO DE 2022 (PGR-00164492/2022). Suspensão, a pedido, até 31 de dezembro de 2022, a designação por 10 dias por mês, para atuar com exclusividade parcial nos feitos nos termos da PORTARIA PGR/MPF Nº 68, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 de atuação conjunta nos feitos da Operação Rio Doce e Brumadinho).	01/09/22	15/09/22	Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Felipe Peixoto Braga Netto - Matr. 769 – 17º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias 26/09 a 07/10/2022.	26/09/22	30/09/22	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Patrick Salgado Martins - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 601, de 29 de setembro de 2021.	16/09/22	30/09/22	Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Combate À Corrupção PR-MG
Patrick Salgado Martins - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 601, de 29 de setembro de 2021.	01/09/22	15/09/22	Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG
Rodrigo Leite Prado - Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Licença Médica	16/09/22	30/09/22	Solange Maria Braga - Matr. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

Rodrigo Leite Prado - Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Licença Médica	01/09/22	15/09/22	Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Folga compensatória de plantão de 29/08 a 09/09/2022 (final de semana de 03/09 a 04/09 e feriado nacional em 07/09/2022).	29/08/22	09/09/22	Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha
Felipe Giardini - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	Desoneração total da atuação na PRM Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de setembro de 2021 (tempo indeterminado).	01/09/22	15/09/22	Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares
Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	Férias 08/09 a 17/09/2022.	08/09/22	17/09/22	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Wesley Miranda Alves - Matr. 1422 - Ofício Único da PRM Ituiutaba	Férias de 12/09 a 11/10/2022. Folgas de plantão dias 13/10 e 14/10/2022.	12/09/22	26/09/22	Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PR-MG
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	08 a 30/09/2022: Atuar na Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), conforme Portaria PGR/MPF nº 434, de 13 de junho de 2022 DESONERAÇÃO DE 50% Folga compensatória de plantão dias 30/09 e 03 a 07/10/2022.	23/09/22	30/09/22	Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	08 a 30/09/2022: Atuar na Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), conforme Portaria PGR/MPF nº 434, de 13 de junho de 2022 DESONERAÇÃO DE 50% Folga compensatória de plantão dias 30/09 e 03 a 07/10/2022.	08/09/22	22/09/22	Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora
Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Folga compensatória de plantão nos dias 12/08, 25/08, 26/08, 08/09, 09/09, 12/09, 13/09, 14/09, 15/09 e 16/09/2022, e férias no período de 20/06 a 29/06/2022, de 15/08 a 24/08/2022 e 29/08 a 07/09/2022.	12/08/22	16/09/22	Francisco de Assis Floriano e Calderano - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé
Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Férias 19/09 a 23/09/2022. Licença Prêmio 30/09.	19/09/22	23/09/22	Luciana Sperb Duarte Vassalli – Mat. 994 – Procuradoria da República no Paraná.
Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	19 a 23/09/2022: Atuação como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto à Secretaria de Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça, com desoneração parcial de suas atribuições na unidade de origem, na razão de 1 (uma) semana por mês, conforme Portaria PGR/MPF nº 284, de 18 de março de 2020 (tempo indeterminado).	19/09/22	23/09/22	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre

Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas	Férias de 08/09 a 17/09/2022.	08/09/22	17/09/22	Silmara Cristina Goulart - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG
Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa	Férias de 29/08 a 17/09/2022.	12/09/22	17/09/22	Bernardo Meyer Cabral Machado – Mat. 1614 – PRM Caceres/MT
Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa	Férias de 29/08 a 17/09/2022.	01/09/22	10/09/22	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

PORTARIA Nº 341, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designação de servidor(es) de apoio ao plantão

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 7 de Julho de 2022,

RESOLVE designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DO PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	26/08 às 18h, a 29/08/2022 às 9h	Sirlei Cristina da Silva – Mat. 24836 PRMG

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PB Nº 148, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 1º, 3º, 4º, 8º e 10º Ofício da PR/PB, Ofício Único da PRM/Monteiro, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande, 2º Ofício da PRM/Patos, e 2º Ofício da PRM/Sousa, em períodos entre 29 de agosto a 02 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 1º, 3º, 4º, 8º e 10º Ofício da PR/PB, Ofício Único da PRM/Monteiro, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande, 2º Ofício da PRM/Patos, e 2º Ofício da PRM/Sousa, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas,

Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício
PR-PB (João Pessoa-PB)				
1	01 e 02 de agosto de 2022	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB	Férias	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB
2	29 de agosto a 02 de setembro de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n° 601, de 29 de setembro de 2021)	João Raphael Lima Matrícula 1368 Ofício Único da PRM/Guarabira (Substituição Remota)
3	29 a 31 de agosto de 2022	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB	Desoneração para atuação como membro de comissão de correição (PR/PB-00038574/2022)	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB
4	29 de agosto de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira - Matrícula 1192 – 8º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB
5	29 de agosto a 02 de setembro de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 10º Ofício da PR/PB	Desoneração (100%) atuação como conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF N°110 (PGR00061185/2022)	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB
PRM Monteiro-PB				
4	29 a 31 de agosto de 2022	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 Ofício Único da PRM/Monteiro	Viagem a Serviço	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 7º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
PRM Campina Grande-PB				
5	29 a 30 de agosto de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna Matrícula 874 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)
6	31 de agosto a 02 de setembro de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna Matrícula 874 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande
	31 de agosto a 02 de setembro de	3º Ofício PRM/Campina Grande	Ofício Vago	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 2º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
PRM Patos-PB				
7	31 de agosto a 02 de setembro de 2022	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos	Férias	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 1º Ofício da PRM/Patos

PRM Sousa-PB				
9	01 e 02 de setembro de 2022	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa	Férias	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande (Substituição Remota)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 329, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I – Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

CURITIBA E PARANAGUÁ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PR-PR	ELOISA HELENA MACHADO
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PR-PR	ELOISA HELENA MACHADO
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PR-PR	ELOISA HELENA MACHADO
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PR-PR	ELOISA HELENA MACHADO
19:00 de 08/07/2022	11:00 de 11/07/2022	PR-PR	ELOISA HELENA MACHADO
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PR-PR	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO
19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PR-PR	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PR-PR	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PR-PR	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO
19:00 de 15/07/2022	11:00 de 18/07/2022	PR-PR	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 22/07/2022	11:00 de 25/07/2022	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 29/07/2022	11:00 de 01/08/2022	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 08/07/2022	11:00 de 11/07/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PRM-FOZ	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI

19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PRM-FOZ	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PRM-FOZ	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PRM-FOZ	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI
19:00 de 15/07/2022	11:00 de 18/07/2022	PRM-FOZ	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 22/07/2022	11:00 de 25/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 28/07/2022	00:00 de 29/07/2022	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
00:00 de 29/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 29/07/2022	00:00 de 31/07/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
00:00 de 31/07/2022	11:00 de 01/08/2022	PRM-FOZ	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
MARINGÁ E PARANAVAÍ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 08/07/2022	11:00 de 11/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 15/07/2022	11:00 de 18/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 22/07/2022	11:00 de 25/07/2022	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 29/07/2022	11:00 de 01/08/2022	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
CASCAVEL E PATO BRANCO			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 01/07/2022	00:00 de 04/07/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
00:00 de 04/07/2022	11:00 de 04/07/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 08/07/2022	11:00 de 11/07/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 15/07/2022	00:00 de 18/07/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
00:00 de 18/07/2022	11:00 de 18/07/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRE BORGES ULIANO
19:00 de 22/07/2022	11:00 de 25/07/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRE BORGES ULIANO

19:00 de 29/07/2022	11:00 de 01/08/2022	PRM-CASCADEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRE BORGES ULIANO
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRE BORGES ULIANO
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRE BORGES ULIANO
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-CASCADEL	ANDRE BORGES ULIANO
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PRM-CASCADEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PRM-CASCADEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-CASCADEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-CASCADEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-PATO BCO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-PATO BCO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-PATO BCO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-PATO BCO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PRM-PATO BCO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PRM-PATO BCO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 27/07/2022	00:00 de 28/07/2022	PRM-PATO BCO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
00:00 de 28/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-PATO BCO	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-PATO BCO	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 08/07/2022	11:00 de 11/07/2022	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 15/07/2022	00:00 de 17/07/2022	PRM-LONDRINA	RAFAEL BRUM MIRON

00:00 de 17/07/2022	11:00 de 18/07/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 22/07/2022	11:00 de 25/07/2022	PRM-LONDRINA	JOSE MAURO LUIZAO
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 29/07/2022	11:00 de 01/08/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA, UNIÃO DA VITÓRIA E PITANGA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 22/07/2022	11:00 de 25/07/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 15/07/2022	11:00 de 18/07/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 27/07/2022 (feriado local)	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 29/07/2022	11:00 de 01/08/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 01/07/2022	11:00 de 04/07/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 08/07/2022	11:00 de 11/07/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
CAMPO MOURÃO, UMUARAMA, TOLEDO E GUAÍRA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 15/07/2022	11:00 de 18/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 01/07/2022	11:00 de 04/07/2022	PRM-UMUARAMA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 08/07/2022	11:00 de 11/07/2022	PRM-UMUARAMA	RAFAEL BRUM MIRON
19:00 de 22/07/2022	11:00 de 25/07/2022	PRM-UMUARAMA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 29/07/2022	11:00 de 01/08/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES

19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 04/07/2022	11:00 de 05/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 05/07/2022	11:00 de 06/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 06/07/2022	11:00 de 07/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 07/07/2022	11:00 de 08/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 11/07/2022	11:00 de 12/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 12/07/2022	11:00 de 13/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 13/07/2022	11:00 de 14/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 14/07/2022	11:00 de 15/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 18/07/2022	11:00 de 19/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 19/07/2022	11:00 de 20/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 20/07/2022	11:00 de 21/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 21/07/2022	11:00 de 22/07/2022	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 25/07/2022	11:00 de 26/07/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 26/07/2022	11:00 de 27/07/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 27/07/2022	11:00 de 28/07/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 28/07/2022	11:00 de 29/07/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO

Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM Nº 259, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração Procurador-Chefe	1 a 15/9/2022	Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração Procurador-Chefe	16 a 30/9/2022	Fábio Holanda Albuquerque	1115	PR-PE 12º Ofício
Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 3º Ofício	Folga plantão	14 a 16/9/2022	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício
Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 3º Ofício	Férias	19 a 30/9/2022	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 6º Ofício	Ofício vago	1 a 15/9/2022	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 6º Ofício	Ofício vago	16 a 30/9/2022	Ládia Mara Duarte Chaves De Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga plantão	9/09/2022	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício
Fábio Holanda Albuquerque	1115	PR-PE 12º Ofício	Folga plantão	5,6,8 e 9/9/2022	Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana
Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício	Férias	12 a 21/9/2022	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício
Ládia Mara Duarte Chaves De Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício	Folga plantão	5,6 e 8/9/2022	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício
Natália Lourenço Soares	1364	Ofício Especial da PRDC/PRPE	Licença gestante	1 a 15/9/2022	Silvia Regina Pontes Lopes	1331	PR-PE 17º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM Nº 260, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera designação de Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 227, de 22.07.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 139/2022 – Administrativo, página 15, publicado no dia 26/07/2022, alterando a designação do procurador da República João Paulo Holanda Albuquerque (1º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no ofício do procurador da República Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo (11º Ofício da PRPE) para o período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Férias	1 a 10/8/2022	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga plantão	16, 18, 23/08/2022	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM Nº 261, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuarem substituição nos escritórios da PR/Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Natália Lourenço Soares	1364	1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares	Licença gestante	1 a 15/9/2022	Silvia Regina Pontes Lopes	1331	PR-PE 17º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/PI Nº 85, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Constitui comissão especial para a atualização do Plano de Segurança Orgânica da Procuradoria da República no Piauí e para a redação dos Planos de Segurança Orgânica das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), com fulcro no inciso IV do art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, c/c art. 15 da Portaria PGR/MPF nº 980, de 12 de novembro de 2018, bem como considerando a necessidade de revisão bienal do Plano de Segurança Orgânica da PR/PI, homologado pela Portaria SG/MPF nº 400, de 13 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para a atualização do Plano de Segurança Orgânica da Procuradoria da República no Piauí e para a redação dos Planos de Segurança Orgânica das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, designando a ela os servidores enumerados no quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Área
LEONARDO BRAGA SILVEIRA	21706	SECRETÁRIO ESTADUAL	SE
VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA	10187	SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA	
ADAO FERREIRA DE MATOS	13023	AGENTE DE SEGURANÇA	AGENTES DE SEGURANÇA
AGNALDO ARAUJO SOARES	3962	AGENTE DE SEGURANÇA	
ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS	3667	AGENTE DE SEGURANÇA	
ALIPIO DE SANTANA RIBEIRO JUNIOR	11452	AGENTE DE SEGURANÇA	
DIONE VIEIRA DOS SANTOS	24216	AGENTE DE SEGURANÇA	
FERNANDO ANTONIO DE BRITO NERY	3064	AGENTE DE SEGURANÇA	
IGOR NOGUEIRA BATISTA	29620	AGENTE DE SEGURANÇA	
JOAO SABINO LUSTOSA DE SOUSA	12993	AGENTE DE SEGURANÇA	

MARCO POLO BORGES DE ANDRADE	13169	AGENTE DE SEGURANÇA	
UBALDO TORRES DE MELO COELHO	27939	AGENTE DE SEGURANÇA	
WESLEY SOUSA FERREIRA	11398	AGENTE DE SEGURANÇA	
CLEMILTON RODRIGUES SILVA	2610	COORDENADOR	
JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	11217	COORDENADORA SUBSTITUTA	CA
FRANCISCO INACIO LEITE DA CRUZ	13957	COORDENADOR	COJUD
GILMA LOPES DE SOUZA	15030	COORDENADORA SUBSTITUTA	
LEONARDO HENRIQUE COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	6381	COORDENADOR	CTIC
ALESSANDRA FONTENELE LIMA	13759	COORDENADORA SUBSTITUTA	
MARTA PATRICIA SARAIVA TEIXEIRA	24169	CHEFE	NUGEP
GLAUCIA DE SOUSA MORAIS	14737	CHEFE SUBSTITUTO	
VALDI MENESES PIMENTEL	13840	CHEFE	SEPLAN
ADRIANA MARIA LIMA DE PAULA	2422	CHEFE SUBSTITUTO	
MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO	4120	CHEFE	SESOT
JOSE AREOLINO ALVES MAIA DE CARVALHO	9963	COORDENADOR	PRM-CORRENTE/COOR
MANOEL MENDES DO CARMO NETO	28485	COORDENADOR	PRM-FLORIANO/COOR
ALEXANDRE FERREIRA COELHO	30916	COORDENADOR SUBSTITUTO	
MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA	7670	COORDENADORA	PRM-PARNAIBA/COOR
RUI SOARES MARTINS FILHO	2452	COORDENADOR SUBSTITUTO	
LUCIANO MOURA SANTOS	21473	COORDENADOR	PRM-PICOS-PI/COOR
ANTONIO VALBERTO DA SILVA PAULA	27165	COORDENADOR SUBSTITUTO	
THIAGO PATRICK ROSA BRITO	27465	COORDENADOR	PRM-S.R.NONATO/COOR
LEANDRO CARVALHO MARTINS SALES	29163	COORDENADOR SUBSTITUTO	

Parágrafo único. Atuará como Presidente da Comissão Especial, o servidor Leonardo Braga Silveira, sendo substituído pela servidora Viviane Scheren de Oliveira e Silva, em seus impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 23 de agosto de 2022, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 17/2022, no valor de R\$ 600,00 de material de consumo (339030), de R\$ 600,00 em outros serviços de terceiros pessoa física (339036), e de R\$ 600,00 em outros serviços de terceiros pessoa jurídica (339039), todos no PI MBASIC, por meio do PGEA nº 1.27.004.000095/2022-46, em favor de THIAGO PATRICK ROSA BRITO, CPF nº 006.592.253-01, para aplicação no período de 24/08/2022 a 11/11/2022, e prestação de contas até 29/11/2022, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para realização de compras e serviços de pequeno valor e de pronto pagamento, eventuais e excepcionais,

na PRM/São Raimundo Nonato. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 23 de agosto de 2022, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 18/2022, no valor de R\$ 800,00 de material de consumo (339030), e de R\$ 800,00 em serviços de terceiros pessoa jurídica (339039), todos no PI MBASIC, por meio do PGEA nº 1.27.004.000138/2022-13, em favor de LUCIANO MOURA SANTOS, CPF nº 003.024.563-09, para aplicação no período de 24/08/2022 a 11/11/2022, e prestação de contas até 29/11/2022, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para realização de compras e serviços de pequeno valor e de pronto pagamento, eventuais e excepcionais, na PRM/PICOS. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 622, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o adiamento do ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a delegação de competência para edição de ato normativo que altera data de ponto facultativo, com o propósito de acompanhar o funcionamento do órgão judiciário local, prevista no § 2º do art. 1º da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRF4 nº 579, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

1. Determinar o adiamento do ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público, fixado em 28 de outubro de 2022 pela Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, para o dia 31 de outubro de 2022, data em que não haverá expediente, a fim de acompanhar o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, estabelecido na Portaria TRF4 nº 579, de 26 de julho de 2022.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 623, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

1. Dispensar o servidor JONAS GOTTMANNSHAUSEN, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6186, a contar de 05/08/2022, do encargo de substituto da função de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, por motivo de designação para titular da referida função.

2. Designar a servidora SÍLVIA FIANCO BROCKER, Técnica do MPU/Administração, matrícula 18186, para exercer o encargo de substituta da função de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 625, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, lotado no 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos dias 25, 26, 29, 30 e 31 de agosto de 2022 junto ao 14º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JORGE IRAJA LOURO SODRE, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 628, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos dias 31 de agosto e 01, 02, 05 e 06 de setembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, devido ao afastamento do Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

EDITAL DE RESULTADO FINAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO -2021 RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, com as respectivas alterações, e a Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, torna público o resultado final do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros ou pardos no Processo Seletivo Público Unificado de 2021, tendo em vista o disposto no EDITAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021:

1. A candidata abaixo teve a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação do MPF/Rio Grande do Sul.

NOME	INSCRIÇÃO
RAFAELA RODRIGUES AMARO	245

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe da PR-RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Constituir Comissão Especial incumbida de identificar e adotar as providências relacionadas ao desfazimento do totem sucateado pertencente ao Ministério Público Federal no Estado de Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar n. 75/93, de 20 de maio de 1993, considerando a Instrução Normativa – MPF/SG/Nº 9/2019, de 11 de junho de 2019, e em razão do expediente PR-RO-00025006/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial incumbida de identificar e adotar as providências relacionadas ao desfazimento do totem sucateado pertencente ao Ministério Público Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mencionada comissão:

I – EDIVAN ALVES LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21388;

II – DANIEL ARAGAO DA SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 12489;

III – JOSE WELLINGTON AMORIM, Técnico do MPU/Administração, matrícula 30683;

IV – JOSIAS DA SILVA PEREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 23451;

Parágrafo Único – A comissão ora constituída, no âmbito da Procuradoria da República em Rondônia, será presidida pelo servidor JOSIAS DA SILVA PEREIRA, o qual será substituído pelo servidor DANIEL ARAGAO DA SILVA, em seus eventuais impedimentos.

Art. 3º. Todos os setores vinculados estão incumbidos de prestar o suporte necessário ao andamento dos procedimentos relativos ao objeto desta Portaria, na forma solicitada pela Comissão.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir todos os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA PR/RO Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa o servidor ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS para o encargo de substituto da SESOT.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PR-RO-00025216/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2022, o servidor DANIEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 12489, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto da função de confiança, código FC-02, de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º Designar o servidor ULISSES CLEMENTES DOS SANTOS, matrícula 3662, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para, a partir de 01/09/2022, exercer o encargo de substituto da função de confiança, código FC-02, de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da Procuradoria da República em Rondônia.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA a Portaria nº 95/2022 que “Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022.”

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, designada pela PORTARIA Nº 114, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO as férias dos servidores Aécio Fontes Correa Junior, no período de 13 a 27/10/2022 e de Carla Onofre Ramalho, no período de 07 a 20/11/2022.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala do plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PRRR, contida na Portaria nº 95, de 4 de julho de 2022, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 21, nos seguintes termos:

Das 08h do dia 22/08 às 08h do dia 29/08	Amanda Karen Alves Macedo
Das 08h do dia 29/08 às 08h do dia 05/09	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 05/09 às 08h do dia 12/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 12/09 às 08h do dia 19/09	Paulo Roberto da Silva Junior
Das 08h do dia 19/09 às 08h do dia 26/09	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 26/09 às 08h do dia 03/10	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 03/10 às 08h do dia 10/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 08h do dia 10/10 às 08h do dia 17/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 08h do dia 17/10 às 08h do dia 24/10	Wellington Victor da Silva Vieira
Das 08h do dia 24/10 às 08h do dia 31/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 31/10 às 08h do dia 07/11 Feriado – Finados (dia 02)	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 07/11 às 08h do dia 14/11	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 14/11 às 08h do dia 21/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 21/11 às 08h do dia 28/11	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 28/11 às 08h do dia 05/12	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 05/12 às 08h do dia 12/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto
Das 08h do dia 12/12 às 08h do dia 19/12	Ivina Morgana Tomaz Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Arquive-se.

ANA CAROLINA CASTRO TINELLI

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 109, de 29 de julho de 2022, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 22/08/2022, Página 26, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Leia-se:

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA CASTRO TINELLI
Procuradora-Chefe Substituta Eventual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRSC Nº 442, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí, no período de 29/08/2022 a 10/10/2022, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí no período de 29/08/2022 a 10/10/2022, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	Procurador
Das 19h de 29/08/2022 às 11h de 05/09/2022	Blumenau	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Jaíse Cristina Fernandes Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 05/09/2022 às 11h de 12/09/2022	Itajaí	Marcelo Godoy Assessoria: Carolina Ferreira Guimarães Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 12/09/2022 às 11h de 19/09/2022	Itajaí	Andrei Mattiuzi Balvedi Assessoria: Grazielle Franzon Schlupp Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 19/09/2022 às 11h de 26/09/2022	Blumenau	Lucyana Marina Pepe Affonso Assessoria: Bruna Jordana Hasse Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 26/09/2022 às 11h de 03/10/2022	Blumenau	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina Mafra Sommerfeld Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 03/10/2022 às 11h de 10/10/2022	Blumenau	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves Assessoria: Heider Amaral e Silva Telefone: (47) 98835-1634

Art. 2º O Procurador da República plantonista é responsável pelas audiências de custódia iniciadas dentro do período de plantão, ainda que ocorram em horário de expediente durante a semana.

Art. 3º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 508, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 159, de 28 de fevereiro de 2020, publicada na folha 56 do DMPF-e Nº 41/2020 – Administrativo, de 03 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Sônia Maria Perini Boracini, matrícula 6091.

Fiscal Administrativo Substituto: Fernando César Silva, matrícula 6276.

Fiscal Técnico: Márcio Cezar Bicas, matrícula 6490.

Fiscal Técnico Substituto: Claudio Pires Ferreira de Paula, matrícula 7496.

Instrumento Negocial: Contrato nº 23/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo mão de obra e, mediante apresentação de prévio orçamento, substituição de partes, peças e componentes em elevador instalado nas dependências da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto/SP.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 510, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2017, publicada na folha 68 do DMPF-e Nº 167/2017 – Administrativo, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial, na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto:

Fiscal Administrativo: Wilson Dias Goi, matrícula 5532.

Fiscal Administrativo Substituto: Fernando César Silva, matrícula 6276.

Fiscal Técnico: Felipe Alexandre Gasparelo, matrícula 21.748.

Fiscal Técnico Substituto: Nerivaldo Márcio Leone, matrícula 20.567.

Instrumento Negocial: Contrato nº 31/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, na modalidade de longa distância nacional (intra regional e inter-regional) e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, por meio de linhas digitais e analógicas localizadas nas Unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo localizadas na Capital e no Interior, a ser executado de forma contínua.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 514, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 99 da Portaria nº 172, de 10 de abril de 2017, publicado na folha 68 do DMPF-e Nº 72/2017 – Administrativo, de 19 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Fernando César Silva, matrícula 6.276.

Fiscal Administrativo Substituto: Sônia Maria Perini Boracini, matrícula 6.069

Fiscal Técnico: Márcio Cezar Bicas, matrícula 6.490

Fiscal Técnico Substituto: Nerivaldo Márcio Leone, matrícula 20.567

Instrumento Negocial: Contrato nº 55/2013.

Objeto: Locação de imóvel para a sede da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prerrogativas que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 518, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar a servidora ANA LETÍCIA DOS SANTOS ARINOS DE ALMEIDA, matrícula nº 15851, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de chefe substituto eventual do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 323, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 13 de maio de 2022, página 12, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República no atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias, retificando eventuais ocorrências:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos	22 a 28/08/2022	Diego Fajardo Maranhã Leao de Souza	Leonardo Augusto Guelfi

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

DANIEL DE RESENDE SALGADO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo em Exercício

PORTARIA Nº 521, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Délcio Nenúbio Cardoso Martinez, Matrícula nº 24779, Técnico do MPU/Administração, Carteira de Habilitação nº 03549409190, expedida pelo DETRAN/SP em 30/01/2020, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de residente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 23/08/2022 e no período de 30/08/2022 a 09/09/2022, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 159/2022
Divulgação: terça-feira, 23 de agosto de 2022 - Publicação: quarta-feira, 24 de agosto de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação